



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

Edital de Retificação Nº 02, de 03 de setembro de 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus Valença*, Portaria nº 445 de 19/03/2018, Publicada no D.O.U. em 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 24 de agosto de 2021, referente à abertura de inscrições para vagas remanescentes oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2021, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Integrada ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o *Campus Valença*, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo**.

1. Retificar o item 7.1 que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	25/08/2021
Recursos para Impugnação do Edital	26/08/2021
Manifestação de Interesse e Matrículas	27/08 a 03/09/2021 (até 12 horas)
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	06/09/2021
Interposição de recursos contra as Listas	08/09/2021 (até 17 horas)
Publicação das Listas pós recursos.	09/09/2021

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

Etapa	Data
Publicação do Edital	25/08/2021
Recursos para Impugnação do Edital	26/08/2021
Manifestação de Interesse e Matrículas	27/08 a 10/09/2021 (até 12 horas)
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	13/09/2021
Interposição de recursos contra as Listas	14/09/2021 (até 17 horas)
Publicação das Listas pós recursos.	15/09/2021

2 Inserir, nas CONSIDERAÇÕES FINAIS, uma nova informação:

ONDE SE LÊ:

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado no item 2.1.

LEIA-SE:

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>).

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado no item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

9.10. O candidato poderá manifestar interesse nos cursos mesmo após ultrapassar os prazos sinalizados no item 7.1. Entretanto, só terá direito à matrícula se ainda houver vagas disponíveis e se cumprir os requisitos contidos no Edital aqui retificado. A avaliação dessa manifestação de interesse seguirá as mesmas regras contidas no Edital nº 02, de 24 de agosto de 2021.

3. As demais disposições do Edital nº 02, de 24 de agosto de 2021 continuam inalteradas.

Original Assinado

Geovane Lima Guimarães

Diretor Geral – IF Baiano/Campus Valença



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
Valença	Técnico Integrado em Agroecologia	Integral	37	08/09/2021
Valença	Técnico Integrado em Agropecuária	Integral	56	08/09/2021

OBS.: O início das aulas ou atividades letivas poderá sofrer alteração de acordo ao calendário acadêmico do *Campus*.

ANEXO II

Ficha de Inscrição Eletrônica Disponível na página

<http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/986455?lang=pt-BR>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Curso pretendido:

() Impugnação do Edital

() Recurso contra Lista de matriculados e espera

Recurso:

Justificativa:

